



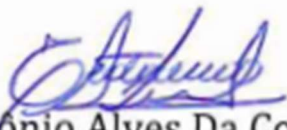
DECLARAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS/REALIZADAS (convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a quem possa interessar, que a **Câmara Municipal de Barão de Grajaú-MA**, deixou de apresentar as informações referente aos itens Transferências voluntárias Recebidas ou Realizadas da Instrução Normativa de nº. 059/2020 – TCE/MA, uma vez que, durante o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, até a presente data, **não houve qualquer ingresso de recursos oriundos de transferências voluntárias, sejam por convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres**, de modo que, não há como da publicidade de informações inexistentes.

Barão de Grajaú/MA, 30 de Janeiro de 2024


Teotônio Alves Da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal